



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.004934

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 016/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA**, visando à prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA**, com sede na Rua Manoel Marques de Souza, n.º 1, Conjunto Castelo Branco, Parque 10 de Novembro, 69055-240, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.047.556/0001-57, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **Peterson Roberto Sedlacek**, portador do documento de identidade n.º 530.334 SSP/RO e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 643.821.412-49, residente e domiciliado em Manaus/AM, e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2018.004934, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Presencial 4.018/2017-CPL/MP/PGJ (Procedimento Interno n.º 2017.004066), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.004934
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do valor do Contrato Administrativo n.º 016/2017 – MP/PGJ, em razão do acréscimo de **2 (duas)** unidades jurisdicionadas da Procuradoria Geral de Justiça do Amazonas, localizadas nas cidades de **Boca do Acre/AM** e **Coari/AM**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Alteração, e de acordo com o art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto deste termo compreende o acréscimo de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica, para conexão entre as redes de dados das seguintes pontas:

Item	Comarca	Endereço Ponta A (Ministério Público)	Endereço Ponta B (Tribunal de Justiça)
13	BOCA DO ACRE	Rua Júlio Toá, Platô do Piquiá, 69850-000	Rua José Pereira Cunham 30, Platô do Piquiá, 69850-000
14	COARI	Rua Gonçalves Lêdo, n.º 132, Centro, Coari/AM	Rua Samuel Fritz, 306, Tauá, Mirim

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Por meio do presente termo, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)** para **R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**.

Parágrafo primeiro. O aditamento de valor, decorrente deste termo, é de, aproximadamente, **17% (dezesete por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.004934

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITAMENTO:

O valor do presente instrumento estimado é de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos e reais)**, a ser executado conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INSTALAÇÃO	VALOR MENSALIDADE	VALOR MENSALIDADE (3 meses)
13	Prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica para a unidade do Ministério Público em BOCA DO ACRE/AM.	R\$ 4.800,00	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
14	Prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica para a unidade do Ministério Público em COARI/AM.	R\$ 4.800,00	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
TOTAL INSTALAÇÃO				R\$ 9.600,00
TOTAL MENSALIDADE 3 MESES				R\$ 8.700,00
TOTAL				R\$ 18.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904004 – Comunicação de Dados, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 04/06/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE00602, no valor de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos e reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo deste termo inicia na data de sua assinatura e tem vigência até **31 de agosto de 2018**, nos termos da cláusula décima oitava do contrato original.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.004934
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017 – MP/PGJ

Parágrafo único. O prazo para instalação dos serviços solicitados será contado a partir da assinatura deste termo e atenderá ao disposto na cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua assinatura, a garantia contratual devidamente prorrogada, devendo ainda ter validade de 3 (três) meses após a vigência do contrato, em obediência ao disposto no art. 35, parágrafo único, da IN 02/2008.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 016/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 31 de agosto de 2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.004934
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017 – MP/PGJ

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 21 de junho de 2018.

CONTRATANTE:

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

PETERSON ROBERTO SEDLACEK
Sócio da RPJ Comércio e Serviços da Amazônia Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

RG:

CPF:

Kátia Renata da Silva
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula: 575-4B

2.

Nome:

RG:

CPF:

LIGIAMARIA O. SENA
Agente de Apoio - Administrativo
RG: 2812718 - SP/PA
CPF: 571.907.632-87